****

**SHOW DE TALENTOS 2023**

**- VOCÊ FAZ O SHOW! -**

EDITAL

A Secretaria Municipal de Cultura de São João da Barra torna público o presente Edital que estabelece as normas para participação no **SHOW DE TALENTOS 2023 – Você faz o show!** que faz parte da programação do Circuito Junino 2023, com o objetivo de valorizar a capacidade criativa como instrumento de promoção social e integração, bem como, oportunizar o despertar de talentos e habilidades pessoais, interação e colaboração entre os participantes.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 23 de maio de 2023 a 16 de junho de 2023, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, no Centro Cultural Narcisa Amália, localizado na Rua Barão de Barcelos, 01 – centro – São João da Barra/RJ.

* 1. Documentação necessária para a inscrição:
     1. Categoria Adulto

1. Xerox do RG e CPF do responsável pela inscrição;
2. Xerox do RG e CPF dos participantes;
3. Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;
4. Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;
   * 1. Não será aceita conta poupança;
5. Procuração para recebimento de premiação (casos onde o participante não tenha conta bancária ou esteja impossibilitado de recebê-la);
   * 1. Categoria Infanto-juvenil
6. Xerox do RG e CPF do responsável pela inscrição;
7. Xerox da Certidão de nascimento do (a) menor;
8. Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;
9. Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;
   * 1. Não será aceita conta poupança;
10. Procuração para recebimento de premiação (casos onde o participante não tenha conta bancária ou esteja impossibilitado de recebê-la);
11. Termo de Autorização para participação do (a) menor de idade;
    1. Em hipótese alguma haverá prorrogação do período de inscrição;
    2. Para participação no Concurso, tanto o responsável pela inscrição quanto os participantes devem ser moradores de São João da Barra há pelo menos 3 (três) anos.
    3. Cada participante só poderá participar de uma única apresentação, seja individual ou grupo.
12. **DAS APRESENTAÇÕES**

O Show de Talentos acontecerá no dia 20 de junho do corrente ano, às 19h30, no Palco2 do Circuito Junino 2023.

* 1. A apresentação poderá ser modalidade individual ou em grupo, com número máximo de 10 (dez) integrantes, dividida nas seguintes categorias:

1. Adulto (a partir de 18 anos); b) Infanto-juvenil (de 06 a 17 anos).
   1. Todas as apresentações artísticas deverão estar de acordo com as normas éticas definidas pela Comissão Organizadora;
   2. A apresentação deverá ser ao vivo, pessoalmente.
   3. Estão vedadas as participações com conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência, preconceituoso ou discriminatório, se tal for a interpretação da Comissão Julgadora;
   4. As modalidades e expressões artísticas serão de livre escolha dos participantes;
   5. A ordem das apresentações será definida por sorteio realizado pela Comissão Organizadora do evento, após o término das inscrições.
   6. Cada participante ou equipe será responsável pelos seus pertences e instrumentos, não cabendo à Comissão Organizadora quaisquer responsabilidades;
   7. Toda a organização e operacionalização relativas à apresentação (como trilha sonora, fantasia, equipamentos, roteiro, figurino, cenários, maquiagem e outros meios) serão de responsabilidade dos respectivos participantes.
   8. No caso de se utilizar playback nas apresentações de música, dança ou outro cenário, uma cópia do pen drive deverá ser entregue no ato da inscrição;

§ único O material apresentado deverá, obrigatoriamente, ter uma trilha única.

* 1. Poderão ser apresentadas as seguintes expressões artísticas:

1. Música
2. Dança
3. Jogral
4. Teatro (esquete)
5. Mágica
6. Stand Up (apresentação humorística)
7. Contação de piadas, causos, histórias etc.
8. Declamação (poesia, contos etc.)
9. Imitação
10. Circo
11. Mímica e/ou dublagem
12. Inventos
13. Outras manifestações artísticas e habilidades de acordo com o item 2.2;
    1. As apresentações não poderão ultrapassar o tempo máximo de 4 (quatro) minutos, que serão cronometrados pela organização do evento. Quem extrapolar o tempo máximo será desclassificado do concurso.
14. **DO JULGAMENTO**
    1. Os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) jurados selecionados pela Organização Organizadora;
    2. Os jurados utilizarão os seguintes critérios de avaliação:
15. CRIATIVIDADE
16. ORIGINALIDADE
17. DESENVOLTURA
    1. Para cada quesito será atribuída uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser atribuída apenas uma casa decimal. O participante ou equipe que obtiver a maior nota, somados os três critérios, será considerado vencedor.
    2. Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais concorrentes, o(a) presidente da Comissão Julgadora dará o voto de desempate.
18. **DA PREMIAÇÃO**

O Show de Talentos 2023 irá distribuir R$4.000,00 (quatro mil reais) em premiação. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

*MODALIDADE ADULTO*

1º lugar – R$ 1.000,00 (Mil Reais) + troféu.

2º lugar – R$ 600,00 (Seiscentos Reais) + troféu.

3° lugar – R$ 300,00 (Trezentos Reais) + troféu.

4° lugar – R$ 100,00 (Cem Reais) + troféu.

*MODALIDADE INFANTO-JUVENIL*

1º lugar – R$ 1.000,00 (Mil Reais) + troféu.

2º lugar – R$ 600,00 (Seiscentos Reais) + troféu.

3° lugar – R$ 300,00 (Trezentos Reais) + troféu.

4° lugar – R$ 100,00 (Cem Reais) + troféu.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. Itens omissos no regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora;
   2. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;
   3. Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de São João da Barra, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.
   4. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

****

**SHOW DE TALENTOS**

**- VOCÊ FAZ O SHOW! -**

FICHA DE INSCRIÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Concorrente |  |
| Nome do Responsável  (se for o mesmo, não há necessidade) |  |
| Categoria  (Adulto ou Infanto-juvenil) |  |
| Modalidade  (Individual ou Grupo) |  |
| Expressão artística |  |
| Descrição da Apresentação |  |
| Telefone de contato |  |
| Dados da conta bancária | Banco:  Agência:  Conta: |

Documentos necessários no ato da inscrição:

[ ] Xerox da identidade dos participantes e do responsável pela inscrição;

[ ] Xerox do CPF do responsável pela inscrição;

[ ] Xerox da Certidão de nascimento (Modalidade Infanto-juvenil);

[ ] Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;

[ ] Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;

[ ] Termo de autorização preenchido e assinado pelo responsável para os participantes da modalidade infanto-juvenil;

[ ] Procuração para pagamento de premiação (casos específicos)

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura do concorrente ou responsável |  |
| Assinatura do responsável pela inscrição |  |

****

**SHOW DE TALENTOS**

**- VOCÊ FAZ O SHOW! -**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e no RG número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do(a) menor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **AUTORIZO** sua participação no SHOW DE TALENTOS, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura de São João da Barra, a ser realizado no dia **20 de junho de 2023**, a partir das 19h30, no Palco 2 do Circuito Junino 2023, consoante ao que estabelece a Lei Federal Nº 8.069/90, art. 83, § 1º, letra “b”, 2.

[nome do (a) menor]

[grau de parentesco]

****

**PROCURAÇÃO**

RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nomeio como meu Procurador (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para as seguintes finalidades específicas:

1. Receber junto à Prefeitura Municipal de São João da Barra, em meu nome, a premiação que me cabe, referente à minha participação no **SHOW DE TALENTOS 2023 – Você faz o show!** realizado (a) no dia 20 de junho de 2023, evento este que fez parte da programação do Circuito Junino 2023;
2. Transferir, no ato do recebimento da premiação acima citada, o valor integral que me cabe.

São João da Barra, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_